

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº:** 01245.003460/2026-27

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**Espécie:** Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** *"Apoiar a realização do evento Sisconec.TA 2026 – Evento Nacional de Inovação Tecnológica Assistiva, previsto para ocorrer nos dias 20 e 21 de março de 2026, na Arena Sabiazinho, na cidade de Uberlândia/MG."*

**Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

10.24101.19.573.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional - PTRES 233711

**Crédito Orçamentário:** Plano Orçamentário 000Q - Fonte 1000 - 3.3.90.39 - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 19/03/2026, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13620871** e o código CRC **3F742AA2**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 400/2026/SEI-MCTI (13597439), bem como o Plano de Trabalho, SEI nº 13617367, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Uberlândia - UFU para o projeto de "**Apoiar a realização do evento Sisconec.TA 2026 – Evento Nacional de Inovação Tecnológica Assistiva, previsto para ocorrer nos dias 20 e 21 de março de 2026, na Arena Sabiazinho, na cidade de Uberlândia/MG.**" no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.573.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional, Plano Orçamentário 000Q -Fomento à Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) nº 233711.

*(assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 18/03/2026, às 18:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13618856** e o código CRC **FDEA7BDF**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social / Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Assistiva - CGTA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024 e Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 60, de 28 de março de 2023, Seção 2.**

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que irá descentralizar o crédito: **240305/00001 - Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

Nome da autoridade competente: **Carlos Henrique de Carvalho**

Número do CPF: **\*\*\*.763.126-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Uberlândia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOU nº 246, Seção 2, p. 1, em 23 de dezembro de 2024.**

**UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154043/15260 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154043/15260 - Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

### 3. OBJETO:

Apoiar a realização do evento Sisconec.TA 2026 – Evento Nacional de Inovação Tecnológica Assistiva, previsto para ocorrer nos dias 20 e 21 de março de 2026, na Arena Sabiazinho, na cidade de Uberlândia/MG.

#### OBJETIVO GERAL:

Promover a integração entre pesquisa, desenvolvimento tecnológico, setor produtivo e sociedade, por meio da apresentação e disseminação das tecnologias assistivas desenvolvidas no âmbito da Rede SisAssistiva e demais iniciativas apoiadas pelo MCTI.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apresentar tecnologias assistivas desenvolvidas com apoio do MCTI;
- Auxiliar na promoção de futuras transferências tecnológicas;
- Fortalecer o ecossistema nacional de Tecnologia Assistiva;
- Estimular empreendedorismo e manufatura nacional.
- Dar visibilidade aos resultados das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Implantação da infraestrutura operacional para a realização do evento Sisconec.TA 2026

#### Meta 1:

**Implantação da infraestrutura operacional do evento Sisconec.TA 2026.**

A meta é garantir a instalação e pleno funcionamento da infraestrutura física e logística necessária para a realização das atividades técnicas abrangendo:

- Serviços de terceiros para montagem de estrutura e equipamentos para o ambiente do evento.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Sisconec.TA 2026 constitui um evento estratégico nacional no âmbito da Rede SisAssistiva, articulado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, especialmente no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES/MCTI), e o Laboratório Integrador SiSLAB/UFU, com o objetivo de apresentar à sociedade os resultados dos investimentos públicos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em Tecnologia Assistiva. O evento promoverá a transferência tecnológica, o fortalecimento do ecossistema nacional de inovação, o estímulo ao empreendedorismo e a consolidação do Polo.TA – Polo de Inovação e Manufatura Avançada de Produtos Assistivos, ampliar o diálogo entre governo, academia, setor produtivo e sociedade civil, iniciativa estratégica apoiada pelo MCTI.

O Sisconec.TA 2026 tem o objetivo de apresentar para a sociedade produtos e tecnologias assistivas inovadoras desenvolvidas, principalmente, pela rede SisAssistiva de todo o Brasil. Empresas, Laboratórios, Entidades Públicas e Privadas também serão convidados a expor seus projetos e ações voltadas para tecnologias assistivas, conectando pesquisadores, empreendedores, startups, associações, governos municipal, estadual e federal, e interessados no tema, criando um espaço estruturante de diálogo e apresentação de resultados inovadores destinados a pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com doenças raras. O evento busca, por meio de tecnologias aplicadas,

fortalecer a inclusão social, a pesquisa, a inovação e a produção de Produtos Assistivos. Somente da rede SisAssistiva/MCTI/Finep participam 27 redes de laboratórios, totalizando mais de 100 laboratórios de diversas regiões do Brasil.

Considerando a amplitude e relevância nacional da iniciativa, o Sisconec.TA 2026 contará com ampla participação da comunidade científica, da Rede SisAssistiva, de empreendedores, startups, representantes da indústria, associações da sociedade civil, gestores públicos, parlamentares e diversos atores envolvidos no desenvolvimento e na promoção de tecnologias assistivas no Brasil. Estima-se a participação de mais de 500 pessoas durante os dois dias de programação, incluindo pesquisadores, estudantes, empresas, gestores públicos e representantes da sociedade.

Público-alvo: Público em geral, Comunidade científica, Gestores públicos, Startups, Empresas, Associações, Indústria, Incubadoras, Rede SisAssistiva, Laboratórios, Escolas, Instituições públicas, Instituições privadas.

O Sisconec.TA 2026 representa uma oportunidade estratégica para dar visibilidade nacional aos resultados das políticas públicas de inovação social promovidas pelo MCTI, fortalecer a Rede SisAssistiva e ampliar as oportunidades de desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inclusão social no campo da Tecnologia Assistiva.

A programação do evento contempla painéis temáticos, exposições de tecnologias assistivas inovadoras, oficinas interativas, mostras tecnológicas, apresentações institucionais e atividades voltadas à articulação de políticas públicas para inclusão social e produtiva de pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com doenças raras.

O apoio financeiro solicitado é essencial para garantir a infraestrutura técnica necessária à adequada execução do evento e à apresentação das tecnologias assistivas desenvolvidas com apoio governamental.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****META 1 – IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DO EVENTO**

Item	Especificação	Quant.	Custo
Serviço de Terceiro	Serviços de terceiros para montagem de infraestrutura do evento		R\$ 83.300,00
TOTAL			<b>R\$ 83.300,00</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT (meses)	QTD	TOTAL R\$
Fundação de apoio - FAU	Pagamento de despesas administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio	1	1	4.000,00
Custos Indiretos UFU	Decreto 10.426/2020	1	1	R\$ 2.700,00
TOTAL				RS 6.700,00
<b>SOMATÓRIO DAS METAS 1 + CUSTOS INDIRETOS</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	R\$ 90.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Tipo	Descrição	Valor previsto
3.3.90.39	Serviço	Serviço de Terceiros	RS 83.300,00
3.3.90.39	Serviços	Fundação de Apoio	RS 6.700,00
TOTAL			<b>R\$ 90.000,00</b>

**11.1 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviços de terceiros	Não	R\$ 83.300,00
3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Fundação de Apoio-FAU/Custos indiretos UFU	Sim	R\$ 6.700,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$90.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

(Assinatura Eletrônica)  
**CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**  
 Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

(Assinatura Eletrônica)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 18/03/2026, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 08:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13617367** e o código CRC **D63A10B4**.